



BANCO MODAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE: 333.0000581-1

COMUNICADO AO MERCADO

HOMOLOGAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021 – O Banco Modal S.A. (**B3: MODL11**) (“modalmais”), no contexto de sua oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações (“Units” e “Oferta”, respectivamente), informa que recebeu, em 10 de maio de 2021, a homologação do Banco Central do Brasil (“BACEN”) em relação ao aumento de capital relativo à parcela primária da Oferta, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de abril de 2021, dentro dos limites do capital autorizado do Banco (“Homologação”).

Tendo em vista a Homologação, conforme divulgado no Prospecto Definitivo da Oferta e nos demais documentos da Oferta, o modalmais informa que: **(i)** os recibos de subscrição subjacentes às Units e representativos de 1 (uma) ação preferencial cada, serão substituídos pelas correspondentes ações preferenciais, de modo que as Units inicialmente formadas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (dois) recibos de subscrição passarão a ser formadas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais; e **(ii)** o capital social do Banco passa a ser de R\$1.074.965.628,08 (um bilhão, setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 412.566.001 (quatrocentos e doze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e uma) ações ordinárias e 291.633.999 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Conforme informado no Prospecto Definitivo da Oferta e nos demais documentos da Oferta, o modalmais destaca que, até o fim do prazo para realização de atividades de estabilização do preço das Units na B3, ou seja, até 28/05/2021 (inclusive), **as Units não poderão ser desmembradas em seus ativos subjacentes**, até que seja observada tal condição.

O investidor não precisará tomar qualquer medida ou ação para a efetivação da substituição dos recibos de subscrição subjacentes às Units por ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021

BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES